Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1010808-13.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Exequente: Jose Carlos de Oliveira

Executado: Brasil Veículos Cia de Seguros e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 22, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento do depósito de fls. 20 expedindo-se guia.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 01 de fevereiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA